

RESOLUÇÃO Nº 022/ 2000 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 76ª reunião realizada no dia 14 de agosto de 2000, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o planejamento da gestão e avaliação sobre os gastos com saúde no Brasil, em cada nível de governo;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Controle Social.

RESOLVE:

IMPLANTAR o Núcleo Estadual de Apoio ao Sistema de Informação sobre o Orçamento Público em Saúde – SIOPS, sob a Coordenação da Secretaria de Estado da Saúde, com a seguinte composição:

Um Representante da Secretaria de Estado da Saúde

- Um Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde
- Um Representante do Ministério Público
- Um Representante da Associação dos Municípios
- Um Representantes dos Usuários
- Um representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

Sala de Sessões da comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de agosto de 2000.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 022/2000 – CIB/AM**, datada de 14 de agosto de 2000, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Saúde